



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 470/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

15 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 351/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor *Evaldo Ferreira de Rezende*, matrícula nº 118, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, *com ônus para origem*. No período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 350/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Cleiton Francisco Amorim Pereira**, matrícula nº 051, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, *com ônus para origem*. No período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 349/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Paulo Tumajara Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG nº 227.351 SSP/MS, e do CPF nº 313.171.621-53, matrícula nº 174, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, *com ônus para origem em prorrogação*. No período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 348/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **Fátima Pereira de Oliveira Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 379.475 SSP/MS, e do CPF nº 368.351.451-53, matrícula nº 248, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem em prorrogação. No período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 347/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora **Ana Paula Carvalho Gonçalves**, matrícula nº 678, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS **COM ÔNUS PARA ORIGEM**. No período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 346/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Manoel Amâncio Ricaldes**, matrícula nº224, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, **COM ÔNUS PARA ORIGEM**. No período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
PROCESSO Nº 092/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, torna público que **no dia 28 de Janeiro de 2020 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 035/2019, que tem por objeto a *Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.*

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 28 de Janeiro de 2020.**

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro/MS, 15 de Janeiro de 2020.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

